ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2022.05.30.0063

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2022.05.30.0063

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ASSUNTO: Contratação de atração musical para a festividade alusiva à Festa de Santo Antônio da Palma 2022 – Distrito de Caicó, que acontecerá de 03 a 12 de junho de 2022, o evento será realizado pelo Município de Caicó no Distrito da Palma/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de atração musical para a festividade alusiva à Festa de Santo Antônio da Palma 2022 Distrito de Caicó, que acontecerá de 03 a 12 de junho de 2022, o evento será realizado pelo Município de Caicó no Distrito da Palma/RN, junto à empresa CLODOALDO AVELINO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 29.627.818/0001-10, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, perfazendo a importância global de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).
- 3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, inciso. III da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que proceda com a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 01 de junho de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal de Caicó

> Publicado por: Washington Rodrigo Souto de Medeiros Código Identificador:2BE9782C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2022. Edição 2792 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/